



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 021/01/COGSI/SEAE/MF

Brasília, 29 de janeiro de 2001.

Referência: Ofício n.º 2437/00/GAB/SDE/MJ, de 08 de maio de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005659/2000-81.

Requerentes: PSINet do Brasil Ltda. e Pontocom Consultoria e Tecnologia Internet Ltda.

Operação: aquisição pela PSINET do Brasil Ltda. da empresa Pontocom Consultoria e Tecnologia Internet Ltda.

Versão: Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do § 4º do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração

envolvendo as empresas PSINet do Brasil Ltda. e Pontocom Consultoria e Tecnologia Internet Ltda., apresentado àquela Secretaria em 05.05.2000.

I. Das Requerentes

I.1 – PSINet do Brasil Ltda.

A adquirente PSINET DO BRASIL LTDA. (doravante denominada PSINET DO BRASIL) é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Rio Branco, n.º 108, 22º andar, na cidade do Rio de Janeiro. Foi originada da R.B. INVESTIMENTOS BRASILEIROS S.A., que, em agosto de 1999, teve sua denominação alterada para PSINET DO BRASIL S.A. e, em setembro do mesmo ano, passou para a denominação atual. Faz parte do grupo PSINET INC., com sede em Herndon, Estado da Virgínia, Estados Unidos, e tem como quotistas a R.B. INVESTMENTS DELAWARE e a PSINET SOUTH AMERICA HOLDINGS INC., ambas sociedades norte-americanas, pertencentes ao mesmo grupo. As proporções das quotas da requerente podem ser observadas no quadro abaixo:

Tabela 1
Composição de quotas da PSINET DO BRASIL¹

Quotista	Nº de quotas	Valor (em R\$)
R.B. Delaware Inc.	111.412.114	111.412.114,00
PSINet South America Holdings Inc.	1	1,00

Fonte: Requerentes

A PSINET INC. é um provedor de acesso à Internet e de produtos relacionados para empresas no mercado global. No Mercosul, além do Brasil, está presente na Argentina e no Uruguai. Seu faturamento global foi, em 1998, de US\$ 554,7 milhões, sendo US\$ 22 milhões referentes à América Latina.

A PSINET DO BRASIL LTDA., por sua vez, atua no provimento de acesso à internet por linha discada e por conexão dedicada, na hospedagem e criação de *home pages*, no comércio eletrônico e na propaganda na *home page*. A adquirente apresentou, em 1999, um

faturamento de aproximadamente R\$47 milhões e um prejuízo no exercício de R\$ 4.287.467,20, conforme demonstração do resultado do exercício em 31.12.99.

Desde de o início de sua atuação no Brasil, o grupo PSINET já adquiriu oito grandes provedores brasileiros, sendo estes: OpenLink Internet, Domain Acesso e Serviços de Internet, GlobalNet (os três com atuação no Rio de Janeiro-RJ), STI Internet (São Paulo-SP), Horizontes Internet (Belo Horizonte-MG), ServNet Serviços de Informática e Comunicação (Salvador-BA), TBA Internet (Brasília-DF) e CorreioNet (Campinas-SP).

I.2 – Pontocom Consultoria e Tecnologia Internet Ltda.

A empresa PONTOCOM CONSULTORIA E TECNOLOGIA INTERNET LTDA. (doravante denominada PONTOCOM) é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Presidente Vargas, 3131, sala 502, na cidade do Rio de Janeiro. A empresa apresentou um faturamento de R\$ 1.354.000,00, no ano de 1999, ofertando serviços de acesso à Internet por linha discada (59,4% do faturamento em 1999), conexão dedicada (35,6%), hospedagem e criação de páginas virtuais (5,0%). Atua na região do Grande Rio, composta pelo município do Rio de Janeiro e duas outras regiões geograficamente contíguas, sejam elas: (1) Niterói e bairros adjacentes e (2) a Baixada Fluminense, abrangendo Nova Iguaçu, Duque de Caxias e demais cidades conurbadas. A Tabela 2 mostra a composição acionária da PONTOCOM.

Tabela 2
Composição de quotas da PONTOCOM

Quotista	Nº de quotas	Em %
Karla Hoffmann de Souza	339.000	95,7
Marcelo Manta	15.000	4,3
Total	354.000	100

Fonte: Requerentes

II. Da Operação

¹ Retirado da Quinta Alteração Contratual da PSINet do Brasil Ltda., p. 2, de 15.05.2000.

A operação notificada consiste na aquisição pela PSINET DO BRASIL da totalidade das quotas de participação pertencentes aos sócios da PONTOCOM (354.000 quotas, como visto na Tabela 2). Segundo os critérios adotados pela SEAE, a operação ocorreu através de incorporação de empresa². O ato, que não foi apresentado a nenhuma outra agência antitruste, data de 12 de abril de 2000. O valor da operação foi de R\$ 2.222.108,00, repartidos conforme a participação societária de cada quotista.

III. Definição do Mercado Relevante

III.1. Do Produto

Os segmentos de mercado nos quais atua a empresa adquirida PONTOCOM são: (1) provimento de acesso à internet por linha discada; (2) provimento de acesso à internet por conexão dedicada; e (3) hospedagem e criação de páginas virtuais (*home page*). Cabe ressaltar que a adquirente PSINET, além dos mercados citados, atua também em (4) espaço para publicidade virtual (publicidade *online*) e de (5) comércio eletrônico (*e-commerce*).

Preliminarmente, torna-se necessário informar que, de acordo com estimativas da ABRANET (Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet), publicada na Gazeta Mercantil em 17-19/09/99, a internet no Brasil registrou, em 1998, um volume de 1.600.000 assinantes e 2.200.000 usuários, contando com 321 provedores comerciais com 865 pontos de acesso em 348 cidades brasileiras. A grande maioria dos usuários acessa a internet de suas residências ou são pequenas e médias empresas que apresentam um perfil de demanda bastante parecido com o do usuário residencial.³ Em 1998, muitos provedores brasileiros forneceram também acesso por número ilimitado de horas, a um preço médio de R\$ 35,00 por mês por assinante. Ao longo do ano de 1999, em vista da reduzida barreira à entrada neste mercado, observou-se o aparecimento de inúmeros

² Guia para Análise de Atos de Concentração, p. 11.

³ Dados da Abranet para assinantes e usuários da internet no Brasil (1995-1998) indicam que 79% dos assinantes da Internet são famílias, que acessam seus provedores através de linhas telefônicas comuns de suas residências. Pequenas e médias empresas utilizam o mesmo instrumento de conexão à Internet.

novos competidores⁴, fazendo com que o preço médio de acesso ilimitado se reduzisse até atingir o patamar de R\$ 20,00. No presente, tem-se observado a expansão da oferta de serviços de acesso gratuito e ilimitado, bem como o aparecimento de novas tecnologias.

Para um provedor, os itens mais importantes na determinação do preço do acesso são o custo do aluguel pelo acesso ao *backbone*⁵, ou seja, a infra-estrutura que permite a efetiva conexão à Internet, e o aluguel de linhas telefônicas junto às empresas de telefonia⁶. Enquanto o provedor de acesso a *backbone* trabalha à longa distância e “no atacado”, os provedores de acesso aqui analisados atuam como “varejistas” e dão acesso à rede aos usuários finais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas. No Brasil, alguns provedores de acesso a *backbone* são a GLOBAL ONE, a RNP, e a EMBRATEL.⁷

A seguir, encontra-se uma breve discussão dos três segmentos de mercado nos quais atua a adquirida, já devidamente mencionados acima.

1. Provimento de acesso à internet via conexão discada

Serviço definido como valor adicionado⁸, oferecido por empresas conhecidas como “provedores de acesso”, que possibilitam seus usuários acessar à Internet e à informação nela existente. Para o usuário, o provedor de acesso, ou seu ponto de presença⁹, pode ser

⁴ As requerentes informam que, citando um estudo da Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet, Abranet, é necessário um capital de R\$ 100 mil para montar uma estrutura de provimento capaz de atender a 1.750 usuários, com 120 linhas telefônicas e um link da Embratel de 1Mbps.

⁵ A Internet é organizada na forma de espinhas dorsais (“backbones”), que são estruturas de rede capazes de manipular grandes volumes de informações, constituídas basicamente por roteadores de tráfego interligados por circuitos de alta velocidade.

⁶ Para um panorama amplo sobre o mercado ver Melo, P.R.S. e Gutierrez, R. M. “Globalização chega à Internet brasileira” COMPUTERWORLD, n.º 246, 1999.

⁷ Benatti, M e Alford, A. “Brazil Internet Access Providers” . IDC Latin America, 1998. Para maiores informações sobre backbones mantidos pela Embratel e RNP, vide páginas das empresas na Internet: www.embratel.com.br e www.rnp.br.

⁸ A norma 04/95 (“Uso de Meios da Rede Pública de Telecomunicações para Acesso à Internet”, publicada pela Portaria do Ministério da Comunicações N.º 148, de 31.05.95), que regula o uso de meios da Rede Pública de Telecomunicações para o provimento e utilização de Serviços de Conexão à Internet define Serviço de Valor Adicionado como “serviço que acrescenta a uma rede preexistente de um serviço de telecomunicações, meios ou recursos que criam novas utilidades específicas, ou novas atividades produtivas, relacionadas com o acesso, armazenamento, movimentação e recuperação de informações”.

⁹ Pontos de Presença (PDP), “popservers”, ou “PoP” representam a infra-estrutura por meio da qual o usuário pode acessar a Internet fazendo uma chamada telefônica local, mesmo que seu provedor esteja sediado em outra cidade. Funcionam como filiais em mercados regionais ou podem ser supridos por um provedor de “backbone”

considerado como o ponto mais próximo à espinha dorsal da Internet (“backbone”)¹⁰. O acesso discado é a forma mais tradicional de provimento, em que o provedor de acesso adquire (ou aluga) de um provedor de backbone um canal para comunicação de dados dedicado de alta capacidade (esta definição encontra-se no item “b”) e conecta o usuário por meio de uma linha telefônica comum¹¹. Esse trecho de ligação entre o provedor de acesso e o usuário é chamado tradicionalmente de “última milha”.

O valor cobrado pelo acesso discado está associado a um plano de utilização, definido, em contrato, entre o assinante e o provedor de acesso. A qualidade do serviço depende, sobretudo, da infra-estrutura de telecomunicações que conecta o usuário ao provedor na “última milha”, da capacidade do canal para transmissão de dados que conecta o provedor de acesso ao provedor de backbone da Internet e, em última instância, da capacidade do próprio backbone¹². É importante lembrar que o valor da chamada telefônica ao provedor é pago pelo usuário à operadora de telecomunicações juntamente com o valor cobrado pelas chamadas normalmente utilizadas para comunicação de voz.

Poder-se-ia apontar o provimento de acesso gratuito, oferecido por diversas empresas especializadas, como um serviço substituto do acesso discado cobrado, pois o formato técnico utilizado é o mesmo ou bastante semelhante. Entretanto, o acesso gratuito tem-se consolidado como um serviço complementar ao acesso cobrado, já que o usuário é livre para utilizar qualquer provedor gratuito que esteja disponível¹³. Ademais, sua própria caracterização como

(empresa que detenha a infra-estrutura de telecomunicações necessária), que estabelece um contrato de serviço específico com o provedor para tal finalidade. Provedores de acesso nacionais tem se utilizado desses equipamentos para fornecer acesso em várias cidades.

¹⁰ A Internet é organizada na forma de espinhas dorsais (“backbones”), que são estruturas de rede capazes de manipular grandes volumes de informações, constituídas basicamente por roteadores de tráfego interligados por circuitos de alta velocidade. Segundo o Comitê Gestor da Internet no Brasil, há seis backbone nacionais e seus respectivos provedores são: a RNP (www.rnp.br), de cunho mais científico, a Embratel (www.embratel.net.br); o Banco Rural (www.homeshopping.com.br); a Unisys (www.unisys.com.br); a Global One (www.global-one.net) e a IBM (www.IBM.com.br).

¹¹ A definição desta infra-estrutura de telecomunicações está inserida no Plano Geral de Metas, PGM, para a universalização do serviço telefônico fixo comutado prestado no regime público, aprovado pelo Decreto n.º 2.592, de 15 de maio de 1998, que a define como o “serviço de telecomunicações que, por meio da transmissão de voz e de outros sinais, destina-se à comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia”.

¹² A qualidade dos equipamentos utilizados, o número de usuários do provedor de acesso conectados num mesmo instante e outros fatores técnicos podem influir na qualidade do serviço.

¹³ Não há estatísticas confiáveis quanto ao padrão de utilização do acesso gratuito.

um mercado e conseqüente comparação é dificultada por não existir um preço associado ao fornecimento do serviço.

Por outro lado, o desenvolvimento tecnológico e o intenso processo de convergência de várias mídias tem feito emergir um segmento de acesso cobrado à Internet por meio de outras tecnologias, também chamadas de acesso por “banda larga”, entre as quais se destacam o acesso via cabo e o ADSL¹⁴. Nota-se que, seguindo uma tendência mundial, a participação de mercado deste segmento tem aumentado gradualmente, mas é ainda bastante reduzida no presente¹⁵. O acesso por meio dessas outras tecnologias poderá tornar-se futuramente uma alternativa para os consumidores brasileiros, sobretudo para o acesso discado, mas, no presente, não deve ser considerado substituto perfeito ao acesso discado, pois não está disponível em todas as áreas, tem preços mais altos e não há evidências de que, no período de um ano, venha baixar seus preços a ponto de o usuário substituir seu acesso discado por essas tecnologias.

2. Provedimento de acesso à internet via conexão dedicada

A conexão dedicada é um serviço também definido como valor adicionado, oferecido por provedores de acesso, possibilitando a seus usuários o acesso à internet e à informação nela existente. Estas conexões são oferecidas através de canais (linhas de comunicação) reservados exclusivamente para o usuário. São também chamadas de linhas alugadas (“leased lines”) ou linhas privativas, em contraposição às linhas de uso genérico, e consistem de linhas como T-3, T-1 e “Frame Relay”. São bastante caras e suas finalidades bastante específicas.

¹⁴ ADSL - Asymmetrical Digital Subscriber Line é uma tecnologia que compartilha o mesmo par de fios de cobre usado pela linha telefônica residencial ou comercial até a central telefônica mais próxima, para trafegar dados e voz simultaneamente, sem interferência nos serviços. Com o ADSL o computador pode ficar conectado permanentemente à Internet e a ligação cai direto em um backbone. A velocidade de conexão (256,768 ou 1540 Kbps) também é maior.

¹⁵ Por exemplo, a TVA, uma operadora de TV a cabo, oferece serviço de acesso à Internet por R\$ 65,00 para seus assinantes e por R\$ 79,00 para os não assinantes, além do custo para compra ou aluguel do modem e serviços de instalação. Segundo o relatório “The Internet Data Service Report” (<http://www.msdc.com/techresearch/inetdata/index.html>), de agosto de 1999, disponibilizado na Internet pela Morgan Stanley Dean Witter, usuários individuais nos EUA deverão iniciar significativamente a transição para os serviços de banda larga a partir do ano 2000. Em 1998, 80% dos assinantes eram usuários não empresariais que acessavam a Internet quase que exclusivamente por linha discada. Essa tendência deverá ser seguida no Brasil em um período mais dilatado.

Em geral, são demandadas por grandes usuários que necessitam de alta capacidade em suas redes ou interligam locais de operação geograficamente distantes.¹⁶

O acesso dedicado pode ser oferecido diretamente por um provedor de “backbone” a uma empresa ou a outro provedor de acesso à internet. Por sua vez, este provedor de acesso à internet pode revender parte da capacidade contratada na forma de acesso dedicado a outras empresas e outros provedores, que podem ainda fazer o mesmo. No modelo mais usual, observa-se até três estágios de intermediários de provimento de acesso dedicado desde o provedor de acesso ao backbone. Dependendo da capacidade contratada originalmente ao provedor de backbone, a cada intermediação, por motivos técnicos, a qualidade do serviço é prejudicada.

O valor cobrado pela conexão é fixo e, geralmente, mensal, afetado primordialmente pela distância entre os pontos conectados e pela taxa de transmissão de dados contratada. Muitas empresas e indivíduos têm migrado para a utilização de linhas dedicadas, sobretudo quando o uso da Internet é intensivo, pois as mesmas permitem taxas de transmissão de dados maiores e têm, nestes casos, melhor relação custo-benefício.¹⁷

3. Hospedagem e Criação de páginas virtuais (“home-pages”)

Este mercado é fragmentado e altamente competitivo e se assemelha à estrutura dos outros mercados existentes na Internet. Segundo as requerentes, o faturamento representa uma parcela muito pequena do faturamento total. Em geral, as empresas oferecem três tipos de serviços de hospedagem: compartilhado, dedicado e co-aloçado, para os quais a empresa pode ou não oferecer um domínio¹⁸.

¹⁶ Por exemplo, um canal T-1 suporta velocidades de transmissão de dados de até 1,544 Mbps (a unidade mega bits por segundo indica a velocidade que os dados são transferidos de um ponto a outro).

¹⁷ Definições extraídas da página de referência sobre a Internet <http://www.pcwebopaedia.com/>.

¹⁸ Domínio “é um nome que serve para localizar e identificar conjuntos de computadores na Internet. O nome de domínio foi concebido com o objetivo de facilitar a memorização dos endereços de computadores na Internet. Sem ele, teríamos que memorizar uma sequência grande de números”. Informações extraídas da página da Fapesp na Internet (<http://registro.br/faq/faq1.html#1>), que no Brasil oferece os serviços de registro, manutenção e publicação de domínios na Internet sob o domínio .br, a empresas, instituições e pessoas legalmente estabelecidas no país.

Serviços de hospedagem compartilhados são os mais comuns, pois o usuário terceiriza praticamente todos os serviços requeridos por uma página virtual. A empresa então oferece a hospedagem, manutenção e monitoramento da página. O servidor (equipamento) no qual a informação é hospedada pode ser compartilhado com outros usuários, resultando em custos menores se comparado com o serviço dedicado ou serviços co-aloçados. O usuário pode receber um domínio (por exemplo www.qualquer.com.br, dando a ele uma identidade única na rede) ou não. Neste último caso, é dado ao usuário um nome que está contido em outro domínio (por exemplo, www.qualquer.com.br/qualquer_usuario).

No caso de serviço de hospedagem dedicado, o usuário também terceiriza os serviços como no compartilhado. Entretanto, o servidor não é compartilhado, mas é somente utilizado pela empresa em questão. Os custos são bem mais altos para o usuário, que se trata, em geral, de uma grande empresa. Na grande maioria desses casos, o usuário também elege um domínio.

Por fim, nos serviços de co-alocação, o usuário mantém e monitora sua informação. O usuário possui seu próprio servidor no qual a página é hospedada, mas usa as dependências da empresa de hospedagem para situar o servidor. Este serviço tende a ser mais caro que o serviço compartilhado, sendo raros os usuários deste tipo de serviço que não possuem seu próprio domínio.

Conclui-se que, para a presente operação, os três mercados relevantes de produto são: (1) provimento de acesso à internet por linha discada; (2) provimento de acesso à internet por conexão dedicada; e (3) hospedagem e criação de páginas virtuais (*home page*). Deve-se, então, proceder a análise do aspecto geográfico destes mercados.

III.2. Do Mercado Relevante Geográfico

1. Provimento de acesso à internet via conexão discada

Embora seja notável o aumento do número de empresas provedoras de acesso de porte nacional, até o presente, tem sido necessário que estas estabeleçam filiais e/ou franquias regionais, ou ainda instalem pontos de presença (“popservers”) a fim de operarem localmente. Isto deve-se, principalmente, a diferenças entre tarifas telefônicas locais e interurbanas que impedem que um usuário de uma determinada cidade acesse à internet por meio de um provedor de outra cidade, tendo em vista que este terá seus custos elevados.

Com a finalidade de realçar a definição do mercado local para o provimento de acesso à internet, a Tabela 3 apresenta as tarifas da empresa concessionária de telefonia no estado do Rio de Janeiro, TELEMAR, onde opera a empresa adquirida PONTOCOM.

Cabe ainda ressaltar que, até meados de 1999, o custo de ligações entre as três regiões que formam o Grande Rio (Niterói e bairros adjacentes, Baixada Fluminense e o município do Rio de Janeiro) era significativamente maior do que o custo das ligações dentro de cada uma delas, sendo, por isto, consideradas como mercados distintos para o provimento de acesso à internet. No entanto, por causa do intenso tráfego de ligações de longa duração das conexões de internet, a Telemar instalou centrais sistêmicas que permitiram a redução dos custos destes telefonemas para o mesmo de uma ligação local. Assim, os mercados das três regiões viraram um só, a região do Grande Rio, que será considerado para esta operação:.

Tabela 3

TELEMAR - Valores com impostos de chamadas telefônicas (tarifas básicas)

Valor do pulso local		0,08666			
Degrau	Característica ou Distância Geodésica (km)	VALORES EM R\$ POR MINUTO			
		HORÁRIO DE TARIFA			
		Diferenciada	Normal	Reduzida	Super-Reduzida
DC	Conurbada	0,06619	0,03309	0,01653	0,00826
D1	≤ 50	0,17161	0,08580	0,04290	0,02144
D2	>50 e ≤ 100	0,28604	0,14301	0,07150	0,03575
D3	>100 e ≤ 300	0,37859	0,18929	0,09464	0,04731
D4	>300	0,57208	0,28604	0,14301	0,07151

Fonte: www.telemar.com.br
Última atualização: 04/04/2000

2. Provedimento de acesso à internet via conexão dedicada

Apesar das peculiaridades deste serviço em relação à conexão discada, o mercado de provedimento de acesso à internet via conexão dedicada é considerado como local devido à ainda necessária conexão telefônica. Ainda que neste caso esta conexão não seja realizada através de uma linha normal e sim de linhas especiais, como linhas T-1, T-3, “Frame Relay” e ISDN, a taxa mensal cobrada é determinada pela distância dos pontos conectados. Desta forma, considerar-se-á, para este produto, o mercado local compreendido pela região do Grande Rio.

3. Hospedagem e Criação de páginas virtuais (“home-pages”)

A criação e hospedagem de páginas virtuais são serviços que não dependem da distância entre o cliente e o prestador de serviço. Não há obstáculos, por exemplo, para que uma empresa localizada em Brasília resolva contratar um provedor de São Paulo para que este desenvolva e hospede uma página virtual. Cabe ressaltar que, para se criar e hospedar uma página, não é necessário nem mesmo que se seja um provedor de acesso à internet, bastando que a empresa prestadora de serviço disponha de espaço virtual na internet para poder hospedar a página desenvolvida. Deste modo, considera-se para a presente operação, este mercado como nacional.

A Tabela 4 apresenta um resumo dos mercados relevantes para o estudo desta operação.

Tabela 4
Resumo dos Mercados Relevantes

Mercado de Produto	Mercado Geográfico
Provedimento de acesso à internet via conexão discada	Local (Grande Rio)
Provedimento de acesso à internet via conexão dedicada	Local (Grande Rio)
Hospedagem e Criação de páginas virtuais (“home-pages”)	Nacional

IV. Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

1. Provimento de acesso à internet via conexão discada

Segundo informações das requerentes¹⁹, até dezembro de 1999, a PSINET DO BRASIL possuía, no mercado em análise, 41.851 assinantes. Com a aquisição da GLOBALNET, no início de 2000, foram adicionados a este número 15.966 assinantes²⁰, perfazendo um total de 57.817 assinantes. Tendo em vista que o número total de assinantes na região do Grande Rio foi estimado, em dezembro de 1999, em 310.653, a participação da PSINET DO BRASIL equivalia a 18,61% do mercado total. A aquisição da PONTOCOM adicionou a este total de clientes 2.270 assinantes (0,7% do mercado), também a números de dezembro de 1999, aumentando sua parcela de mercado para 19,4%²¹.

A Tabela 5 mostra os principais concorrentes da PSINET DO BRASIL no mercado em questão. Segundo estes dados, o C4 no mercado de provimento de acesso no Grande Rio é de 49,6%. Assim, **conclui-se que, em relação a este mercado relevante, a operação não gera efeitos anticompetitivos.**

Tabela 5
Principais competidores no mercado de acesso discado à
internet no Grande Rio

Provedor	Usuários (%)
UOL	19,0
PSINet	18,6
SOL	7,0
AOL	5,0
TERRA/ZAZ	5,0
UNISYS	4,0
PONTOCOM	0,7

Fonte: Requerentes

¹⁹ As requerentes basearam-se, para apresentar as participações de mercado, num cruzamento entre informações geradas por uma pesquisa do IBOPE para estimar usuários de internet no Grande Rio e um estudo da ABRANET que estimava o número de assinantes por usuários.

²⁰ Número de cliente da GLOBALNET em dezembro de 1999.

2. Provimento de acesso à internet via conexão dedicada

De acordo com as requerentes, o mercado de acesso dedicado do Rio de Janeiro era composto, em 1999, de aproximadamente dois mil usuários. Destes, os maiores são os próprios provedores de acesso que contratam a Telemar e a Embratel, devido às suas conexões estaduais e internacionais. Ainda segundo as requerentes, o valor médio dos contratos deste tipo de conexão encontra-se em torno de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Desta forma, estima-se que o valor das assinaturas do mercado de acesso dedicado seja de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos reais) por mês, perfazendo um total de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões oitocentos mil reais) por ano²².

A fim de se estimar a participação neste mercado, não se pode utilizar o número de clientes, tendo em vista que o preço pago por cada contrato pode variar largamente, pois o tipo de cliente pode variar de uma provedora de internet, utilizando a conexão contratada para prover outra conexão, a um usuário doméstico final. Deste modo, faz-se necessário remeter-se ao faturamento das empresas gerado pela prestação deste serviço.

No entanto, mesmo através da análise do faturamento, encontra-se problemas, já que, neste mercado, podem ser identificadas empresas que são concorrentes de seus próprios clientes. O exemplo mais claro disto é a Embratel. Esta é dona de grande parte dos backbones do país, provendo assim acesso à rede a várias provedoras, ao mesmo tempo que fornece acesso direto à internet a várias empresas. Isto acaba por gerar distorções no cálculo da participação, uma vez que o faturamento de algumas empresas é gerado pelas suas próprias concorrentes.

Apesar de não ser possível estimar a participação de cada empresa neste mercado, por não haver uma estimativa relativamente precisa deste como um todo, é possível visualizar a

²¹ Cabe ressaltar que, embora as requerentes tenham informado o número de assinantes à época da operação, optou-se por utilizar os dados do final de 1999, pois eram compatíveis com as estimativas de assinantes no mercado do Grande Rio.

²² Destaca-se que estas estimativas são meramente ilustrativas, não sendo passíveis de comprovação, tendo em vista que nem os concorrentes deste mercado dispõem destas informações.

importância de cada concorrente através da comparação de seus faturamentos. Para tanto, deve-se remeter à Tabela 6²³.

Cabe ressaltar que tais informações foram obtidas através de consulta direta às empresas. A Telemar negou-se a informar o seu faturamento, ao alegar que tal informação possui caráter confidencial e não está diretamente relacionada à operação ora analisada. No entanto, estimativas de mercado apontam para uma grande participação da Telemar no mercado de acesso dedicado na região do Grande Rio²⁴, possuindo um faturamento oriundo deste serviço maior que o da Global One e menor que o da Embratel. Ademais, a Telemar é a maior cliente da Embratel no mercado de acesso dedicado, no Grande Rio, o que demonstra o total de linhas que esta possui para prestar serviços a outras empresas²⁵.

Tabela 6
Faturamento dos principais competidores da PSINet no
mercado de acesso dedicado à internet no Grande Rio

Provedor	Faturamento em 1999 (em reais)
Embratel	SIGILO
Global One	SIGILO
PSINet	620.169,95
Pontocom	481.890,00
PoP-Rio/RNP	481.080,95
Netstream	SIGILO
Telemar	-

Fonte: Requerentes e concorrentes.

Diante dos elementos apresentados, **depreende-se que a operação não gera aumento considerável da importância das requerentes no mercado de provimento de acesso dedicado à internet.** A PSINET DO BRASIL já se encontrava na quarta colocação (considerando o faturamento estimado da Telemar) no ranking dos faturamentos neste mercado. Com a aquisição da Pontocom, sua posição em relação às outras empresas

²³ Foi excluído do faturamento da Embratel e da PoP-Rio/RNP as quantias relativas ao pagamento dos serviços de provimento de acesso dedicado prestados por estas empresas aos seus concorrentes dispostos na tabela.

²⁴ Ver resposta ao Ofício nº 1625/COGSE/SEAE/MF, item 2.

²⁵ Ver resposta da Embratel ao Ofício nº 4382/COGSI/SEAE/MF.

permaneceu a mesma, apesar do aumento no faturamento gerado pela operação, tendo em vista que este passa a ser computado conjuntamente.

Além disso, segundo as requerentes, as líderes de mercado são a Embratel e a Telemar, as quais possuem grande capacidade para fixar e manipular preços para grandes clientes. Por ser a única empresa a possuir uma rede IP com alcance nacional, a Embratel apresenta uma grande vantagem competitiva, pois quase todos os usuários brasileiros (pessoas, empresas e provedores) têm que se ligar, direta ou indiretamente, à esta empresa, fato que gera a ela um forte poder de manipulação de preços²⁶.

Deste modo, **com relação a este mercado relevante, a operação em tela não acarreta efeitos anticompetitivos, sendo incapaz de causar danos ao mercado de provimento de acesso à internet via conexão dedicada na região do Grande Rio.**

3. Hospedagem e Criação de páginas virtuais (“home-pages”)

Segundo estimativa da IDC, há, no Brasil, mais de 250 provedores de internet e não são somente estes que podem servir como hospedeiros. Desta forma, não há que se preocupar com o cálculo da parcela de mercado das requerentes na prestação deste serviço, tendo em vista que **este mercado é bastante pulverizado, estando sujeito a significativas pressões concorrenciais.**

V. Recomendação

A aquisição efetuada pela PSINET não possui impactos negativos no mercado de provimento de acesso à Internet, tendo em vista que não gera efeitos anticompetitivos.

Diante do exposto, sugere-se a aprovação do ato em questão.

²⁶ Sobre o assunto ver a reportagem “Internet brasileira custa nove vezes mais que a americana” (Valor, 12 de janeiro de 2001)

À consideração superior.

Marcelo Pacheco dos Guarany
Assistente Técnico

Maurício Estellita Lins Costa
Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infra-estrutura, Substituto

De acordo.

Paulo Corrêa
Secretário-Adjunto

De acordo.

Claudio Considera
Secretário de Acompanhamento Econômico